



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 14.409/2026

**NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR
“PRÓ TEMPORE”.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Municipais nº 4.415/2022 e 4.468/2022 e do Processo nº 0148/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LUCIOLA MIRANDA RODOLFO, para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR “PRO TEMPORE” DA ESCOLA MUNICIPAL “MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS” – Referência F.G.10, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Parágrafo único - A servidora ora nomeada, receberá uma gratificação de acordo com o Anexo I constante da Lei Municipal nº 4.468/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretaria Municipal de Educação